



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

LEI Nº 68/2002

“Retifica o nome do “Núcleo Comunitário do Conjunto Habitacional Juca Franco” em Campos Altos-MG, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Campos Altos/MG, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º: Fica retificado a denominação do “Núcleo Comunitário do Conjunto Habitacional Juca Franco” em Campos Altos-MG, declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 25/93, para “Associação Núcleo Comunitário do Conjunto Habitacional Juca Franco em Campos Altos”.

Artigo 2º: Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos-MG, 14 de agosto de 2002.

EZEQUIEL JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal